



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2009

TRANSFERE A SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA SEIS DE OUTUBRO PARA O GINÁSIO DA ESCOLA PAULO DE TARSO, BAIRRO SALGADO FILHO, ZONA NORTE DA CIDADE DE SANTA MARIA

JOÃO CARLOS MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica transferida a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia seis de outubro de 2009, para o Ginásio da Escola Paulo de Tarso, Bairro Salgado Filho, Zona Norte da cidade de Santa Maria.

Parágrafo Único – A Sessão Plenária Ordinária a que se refere o caput deste Artigo será realizada às dezoito horas e trinta minutos.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 25 de setembro do ano de dois mil e nove (2009).

Vereador João Carlos Maciel
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
1º Secretário